



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.682/2017, 06 DE JUNHO DE 2017.

“Reconhece estabilidade do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A servidora abaixo nomeada, empossada no respectivo cargo em 06 de junho de 2014, tendo sido aprovado no competente estágio probatório, torna-se estável a partir de 06 de junho de 2017.

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DO CARMO DOS REIS RIBEIRO ALMEIDA	1273	PROFESSOR MAP-1

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 06 de junho de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 02/07 de 07/05/2007.

De 06/06/17 a 06/07/17

e/ ou no _____

Pag. _____

Serviço responsável